



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON
ANDRÉ ZANELATTO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM

Presidente

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Fábio Sperança, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº015/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no dia seis (06) de setembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 231/2023, de 18 de setembro de 2023.

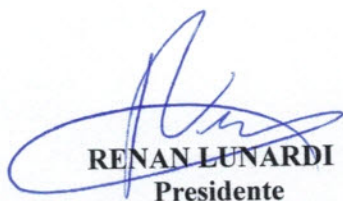
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

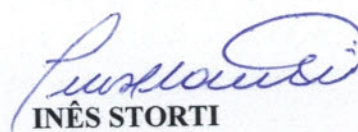
Projeto de Resolução nº002/2023, de 18 de setembro de 2023. “NOMEIA VEREADORES PARA INTEGRAREM COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2023, de 28 de agosto de 2023. “COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE. AS COMISSÕES EPIGRAFADAS, APÓS ANÁLISE DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EMITE PARECER POR APROVAÇÃO DO MESMO, ESTANDO ASSIM APTO A TRAMITAR NESTA CASA”. Também Foram colocados à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei do executivo nº 038/2023, de 28 de agosto de 2023.” DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040/2023, de 18 de setembro de 2023, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, CRIA A PARCELA COMPLEMENTAR AUTÔNOMA MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivandro Antônio Alberton, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia cinco (05) de outubro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária